



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.051/2021
Ibitinga, 17 de agosto de 2021

Senhora Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, documento para ser anexado ao Projeto de Lei nº 74/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências”, já protocolado nessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2021

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/08/2021

Pag 01 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA] [F.R.=01 TESOIRO]

Fonte de Recurso

01 TESOIRO

110 GERAL

000 GERAL

	Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
	12.297.160,79	66.964.144,76	47.377.746,72	31.883.558,83	23.715.632,61	8.167.926,22
Total da Fonte:	12.297.160,79	66.964.144,76	47.377.746,72	31.883.558,83	23.715.632,61	8.167.926,22

IBITINGA, 01 de agosto de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

